

## PROMOÇÃO VERTICAL

### Nota da Presidência

A Presidência do Tribunal de Justiça, revendo decisão anterior sobre o posicionamento dos servidores aprovados na Promoção Vertical de 2006, homologada em 29/04/2010, informa que os servidores não terão prejudicadas as suas promoções, uma vez que serão posicionados em 01/01/2007. Essa medida visa corrigir, inclusive, uma distorção, garantindo-se o direito ao posicionamento em 01/01/2007 para os servidores aprovados na PV 2006, que se aposentaram. Entretanto, o posicionamento só poderá ser feito em 01/01/2011, com a inclusão da despesa na proposta orçamentária referente ao próximo ano, uma vez que a garantia do posicionamento em 01/01/2007 acarreta uma despesa mensal que não pode ser suportada no corrente ano. O passivo referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2010 será pago em até 48 parcelas, a partir do pagamento referente ao mês de fevereiro de 2011. O direito dos servidores relativo às promoções verticais de 2007 e 2008 também será respeitado, com a manutenção do posicionamento em 01/01/2008 e 01/01/2009, respectivamente. Informamos, na oportunidade, que a Administração ainda está fazendo o levantamento das vagas desses processos. Esforço conjunto desta Administração, bem como da atual e da anterior Superintendência da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes – EJEJF, a valorização dos servidores, inclusive por intermédio de seu desenvolvimento na carreira, é uma política consolidada na Instituição e que cumpre levar adiante, como foi nosso compromisso. O equacionamento final da matéria observou as possibilidades orçamentárias e, portanto, as condições reais de atendimento, inclusive com inclusão das despesas no planejamento orçamentário dos anos vindouros.